ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N° 010/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por LEI;

CONSIDERANDO, a necessidade de revisar as falhas apresentadas na estrutura da obra do Prédio Publico da Câmara Municipal de Colniza/MT, sendo, infiltrações, rachaduras, revisão do telhado, transformador de energia elétrica, forro, elétrica, hidráulica e demais problemas apresentados na estrutura física do prédio;

CONSIDERANDO, a necessidade de notificar as empresas responsáveis pela construção do Prédio Publico da Câmara Municipal de Colniza/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar COMISSÃO ESPECIAL para apurar as referidas falhas de construção do Prédio Publico da Câmara Municipal de Colniza/MT, composta pelos seguintes membros:

Vereador: Jesineison de Aguiar Brandão - Presidente
Vereador: Marcos Venicio Rodrigues da Silva - Membro
Vereador: Oseia Pereira Guedes - Relator
Servidor: Vilmar Alves Nunes - Membro
Servidor: Alexandre Lima Lopes - Membro

Art. 2º Os trabalhos a serem realizados pela Comissão Especial, considerando a urgência na realização de notificar as empresas responsáveis para serem ouvidas pela Comissão para que apresentem suas versões e soluções para os problemas detectados na obra do prédio publico da Câmara Municipal de Colniza/MT, será no prazo Maximo de 45 dias.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Colniza – MT, 09 de fevereiro de 2018.

RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza-MT, 09 de fevereiro de 2018.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente

Avenida do Contorno, nº 153 - Centro – Colniza/MT
CEP: 78335-000 E-Mail: camaracolniza@hotmail.com